



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1.214 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.167, DE 09/09/2022, PUBLICADA EM 12/09/2022, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUSSÃO TÉCNICA ACERCA DAS TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE LIXIVIADO (CHORUME) DE ATERROS E VAZADOUROS EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de março de 2023, e processo administrativo nº SEI-070002/010552/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria INEA/PRES Nº 1.167, de 09/09/2022, publicada em 12/09/2022, que criou Grupo de Trabalho (GT) para discussão técnica acerca das tecnologias de tratamento de lixiviado (chorume) de aterros e vazadouros existentes no Estado do Rio de Janeiro.

§1º Ficam incluídos os servidores Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0;

§2º Fica excluído Paulo Henrique Zuzarte Ferreira, id. funcional 2148083-4;

§3º Ficam mantidos os servidores Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1, Ricardo Soares, id. funcional 4432894-0, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, Luciana Barreto de Oliveira, id. funcional 21493740, e Lilian Pereira Machado, id. funcional 3160438-2;

**Art. 2º** O GT fica estabelecido com os servidores: Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, como coordenador, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1, como sua substituta, Ricardo Soares, id. funcional 4432894-0, Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, Luciana Barreto de Oliveira, id. funcional 21493740, Lilian Pereira Machado, id. funcional 3160438-2, Leon Medeiros Dalmasso, id. funcional 5106546-0, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 21.03.2023, DO nº 52, página 35